



PORTARIA Nº 2208/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o artigo 47 e seguintes da Lei Complementar nº 013/10 e o artigo 41 da Constituição Federal, obedecendo aos dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 0678/23 de 09/11/2023 que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação;

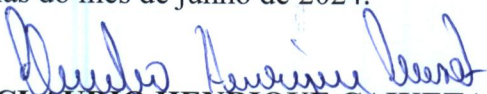
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO permanente para proceder à avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores: **Ana Angêla Sanches Andreu, Leamar Maria Borges Ferreira, Maria Auxiliadora Nascimento Vilas Boas, Rosilene Maria de Barros e Denise de Andrade Barbosa**, para a presidência o primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário especialmente a portaria nº 1446/2019, de 15/04/2019.

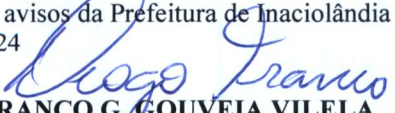
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/06/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024